



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**Nota Técnica nº 002/DAT/2014 – Cobrança de taxa para edificação residencial  
privativa multifamiliar**

Senhores Cmt, Ch SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC

Considerando que na data de hoje, após reunião técnica nesta Diretoria, foi definido o procedimento para computo da área das edificações residenciais privativas multifamiliares, para efeito de cobrança da taxa de vistoria para funcionamento do imóvel. Procedimento este que será incorporado em momento oportuno na IN 001.

A DAT resolve, estabelecer o procedimento abaixo, para computo da área para a cobrança de taxa de vistoria para funcionamento em edificação residencial privativa multifamiliar, sendo:

**Procedimento para cobrança de Taxa para edificação residencial privativa multifamiliar:**

a) Nas edificações residenciais privativas multifamiliar, a taxa de vistoria para funcionamento, deverá ser cobra sobre a área total construída do imóvel, excluindo a área privativa interna dos apartamentos.

b) A apresentação das respectivas áreas do imóvel compete ao responsável pelo imóvel ou pelo responsável técnico pelo PPCI, no momento da análise do PPCI ou por ocasião das vistorias para funcionamento.

Florianópolis, 28 de outubro de 2014.

Cel BM Gladimir Murer  
**DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**